VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL • TCE - PI • HABILITADO PELA IN TCE-PI 003-18

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R$ 7,65 (S/ Remessa) | Caderno Único | Interior: R$ 8,14 (C/ Remessa)

Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 01 de Outubro de 2025 • Edição VCDXVII

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:01AB36D682EE6F56

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025 – PMJC
Processo Administrativo Nº 072/2025 – PMJC
Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2025

Por este instrumento particular, de um lado, **O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, designado através da Portaria Nº 138/2025, de 02 de junho de 2025, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 037.160.343-98, residente e domiciliado em João Costa/PI, que pode ser encontrado no mesmo endereço acima colacionado, doravante denominado de **"CONTRATANTE"**, e, de outro lado, **ELO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Piauí registrada sob o nº 0111/2019 e no CNPJ nº 53.241.545/0001-56, com sede na Rua Antilhon Ribeiro Soares, 5000, Condomínio Like, Bloco A, Ap. 38 -Bairro: Santa Isabel, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia-administradora, Srª. LYDIANA MENEZES D ALBUQUERQUE, brasileira, divorciada, Fonaudióloga, inscrita no CPF sob o nº 788.523.583-15, doravante denominada **"CONTRATADA"**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para elaboração de projetos de estruturação da segurança pública e trânsito no município de João Costa/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: A contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços prestados o valor total de R$: 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas de R$: 5.000,00 (cinco mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato.
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEMAP	04.122.0027.2010 - Manut. da Sec. De Administração e Planejamento	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500.00-999

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de **04 (quatro) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei Federal 14.133/21.

João Costa/PI, 29 de setembro de 2025.

Id:13B5BDF342F06F52

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Processo Administrativo Nº 072/2025 - PMJC
Inexigibilidade Nº 021/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "a", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para elaboração de projetos de estruturação da segurança pública e trânsito no município de João Costa/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.

CONTRATADA: ELO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, sociedade inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Piauí registrada sob o nº 0111/2019 e no CNPJ nº 53.241.545/0001-56, com sede na Rua Antilhon Ribeiro Soares, 5000, Condomínio Like, Bloco A, Ap. 38 -Bairro: Santa Isabel, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por sua sócia-administradora, Srª. LYDIANA MENEZES D ALBUQUERQUE, brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, inscrita no CPF sob o nº 788.523.583-15.

VALOR: A contratante pagará à contratada pela prestação dos serviços prestados o valor total de R$: 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas de R$: 5.000,00 (cinco mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

João Costa/PI, 20 de setembro de 2025.

GILSON CASTRO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Poder Legislativo:

Assunção do Piauí (LRF) ..... Pag. 339
Betânia do Piauí (LRF) ..... Pag. 713
Boa Hora (LRF) ..... Pag. 338
Castelo do Piauí (LRF) ..... Pag. 717
Cocal de Telha (LRF) ..... Pag. 701
Colônia do Gurguéia (LRF) ..... Pag. 703
Curimatá ..... Pag. 332
Eliseu Martins ..... Pag. 156
Esperantina ..... Pag. 225
Geminiano (LRF) ..... Pag. 704
Hugo Napoleão (LRF) ..... Pag. 705
Ilha Grande ..... Pag. 333
Luís Correia ..... Pag. 333
Marcos Parente ..... Pag. 13
Massapê do Piauí (LRF) ..... Pag. 708
Morro do Chapéu do Piauí ..... Pag. 167
Oeiras ..... Pag. 42
Pedro II (LRF) ..... Pag. 709
Picos ..... Pag. 334
São João da Canabrava (LRF) ..... Pag. 710
São João do Arraial ..... Pag. 160
Simplício Mendes ..... Pag. 225
Uruçuí ..... Pag. 02
Várzea Grande (LRF) ..... Pag. 711

Poder Executivo:

Água Branca ..... Pag. 03
Alagoinha do Piauí ..... Pag. 49
Alegrete do Piauí ..... Pag. 12
Anísio de Abreu ..... Pag. 207
Antônio Almeida (LRF) ..... Pag. 340
Arraial ..... Pag. 192
Assunção do Piauí ..... Pag. 212
Assunção do Piauí (LRF) ..... Pag. 360
Avelino Lopes ..... Pag. 145
Avelino Lopes (LRF) ..... Pag. 574
Barras ..... Pag. 189
Barro Duro ..... Pag. 147
Barro Duro (LRF) ..... Pag. 603
Batalha ..... Pag. 332
Bela Vista do Piauí ..... Pag. 149
Belém do Piauí ..... Pag. 72
Bertolínia ..... Pag. 235
Boa Hora ..... Pag. 78
Boa Hora (LRF) ..... Pag. 381
Bom Jesus ..... Pag. 31
Bom Jesus (LRF) ..... Pag. 406
Bom Princípio do Piauí ..... Pag. 28
Bonfim do Piauí ..... Pag. 13
Bonfim do Piauí (LRF) ..... Pag. 659
Brasileira ..... Pag. 04
Brasileira (LRF) ..... Pag. 695
Cabeceiras do Piauí ..... Pag. 05
Campo Alegre do Fidalgo ..... Pag. 10
Campo Grande do Piauí ..... Pag. 02
Campo Maior ..... Pag. 85
Canto do Buriti ..... Pag. 98
Capitão de Campos (LRF) ..... Pag. 670
Capitão Gervásio Oliveira ..... Pag. 161
Caridade do Piauí ..... Pag. 82
Cocal ..... Pag. 04
Cocal (LRF) ..... Pag. 434
Cocal de Telha ..... Pag. 191
Cocal dos Alves ..... Pag. 186
Coronel José Dias ..... Pag. 213
Corrente ..... Pag. 331
Cristino Castro ..... Pag. 168
Cristino Castro (LRF) ..... Pag. 527
Curralinhos ..... Pag. 334
Dirceu Arcoverde ..... Pag. 91
Dom Inocêncio ..... Pag. 257
Elesbão Veloso ..... Pag. 173
Eliseu Martins ..... Pag. 88
Esperantina ..... Pag. 162
Floresta do Piauí ..... Pag. 168
Francinópolis ..... Pag. 176
Gilbués ..... Pag. 99
Gilbués (LRF) ..... Pag. 565
Guadalupe ..... Pag. 240
Ilha Grande ..... Pag. 191
Itainópolis ..... Pag. 136
Jatobá do Piauí ..... Pag. 154
Jerumenha ..... Pag. 152
João Costa ..... Pag. 01
Joaquim Pires ..... Pag. 143
Joca Marques ..... Pag. 108
José de Freitas ..... Pag. 262
Juazeiro do Piauí ..... Pag. 28
Júlio Borges ..... Pag. 167
Jurema ..... Pag. 214
Lagoa de São Francisco ..... Pag. 244
Lagoa de São Francisco (LRF) ..... Pag. 564
Lagoa do Piauí ..... Pag. 241
Lagoa do Piauí (LRF) ..... Pag. 633
Madeiro ..... Pag. 335
Manoel Emídio ..... Pag. 336
Marcolândia ..... Pag. 102
Miguel Alves ..... Pag. 194
Miguel Alves (LRF) ..... Pag. 460
Miguel Leão ..... Pag. 234
Milton Brandão ..... Pag. 151
Monsenhor Hipólito ..... Pag. 336
Nossa Senhora dos Remédios ..... Pag. 149
Olho D'Água do Piauí ..... Pag. 337
Padre Marcos ..... Pag. 187
Palmeirais ..... Pag. 196
Palmeirais (LRF) ..... Pag. 481
Patos do Piauí ..... Pag. 78
Pau D'Arco do Piauí ..... Pag. 226
Paulistana ..... Pag. 258
Pavussu ..... Pag. 258
Pedro II ..... Pag. 125
Picos ..... Pag. 215
Piripiri ..... Pag. 114
Porto ..... Pag. 09
Porto Alegre do Piauí ..... Pag. 210
Redenção do Gurguéia ..... Pag. 208
Regeneração ..... Pag. 105
Riacho Frio ..... Pag. 28
Ribeira do Piauí ..... Pag. 71
Ribeiro Gonçalves ..... Pag. 135
Santo Antônio de Lisboa ..... Pag. 204
Santo Antônio dos Milagres ..... Pag. 50
São Braz do Piauí ..... Pag. 92
São Francisco de Assis do Piauí ..... Pag. 97
São Gonçalo do Gurguéia ..... Pag. 87
São Gonçalo do Piauí ..... Pag. 25
São João da Serra ..... Pag. 10
São João do Arraial ..... Pag. 107
São Lourenço do Piauí ..... Pag. 109
São Lourenço do Piauí (LRF) ..... Pag. 548
São M. da Baixa Grande (LRF) ..... Pag. 558
São Miguel do Fidalgo ..... Pag. 188
São Miguel do Tapuio ..... Pag. 110
São Miguel do Tapuio (LRF) ..... Pag. 503
São Raimundo Nonato ..... Pag. 209
Simões ..... Pag. 224
Socorro do Piauí ..... Pag. 261
Tamboril do Piauí ..... Pag. 260
União ..... Pag. 66
Uruçuí ..... Pag. 50
Valença do Piauí ..... Pag. 19
Várzea Grande ..... Pag. 19
Vera Mendes ..... Pag. 43

Outros:

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI ..... Pag. 335

DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA, SEM VALOR DOCUMENTAL.
(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)